



ANÁLISE DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO SEXO FEMININO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 2020 A 2024

Nayara Eduarda Feliciano Dudu¹, Larissa Comparini da Silva Nascimento², Rosemarie Fernandes Dias³

¹Acadêmica do Curso de Medicina, Campus Corumbá-MS, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. nayeduarda532@gmail.com

²Orientadora, Mestre, Docente no Curso de Medicina, UNICESUMAR. larissa.comparini@docentes.unicesumar.edu.br

³Coorientadora, Mestre, Docente no Curso de Medicina, UNICESUMAR. rosemarie.fernandes@docentes.unicesumar.edu.br

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a relação entre gênero e acidentes de trabalho em profissionais de enfermagem no Mato Grosso do Sul, no período de 2020 a 2024, considerando a influência de práticas culturais e padrões estéticos no uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa, baseada em dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Foram incluídos registros de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, agrupados por sexo e ano de ocorrência. Observou-se que, em todos os anos analisados, o número de acidentes entre mulheres foi superior ao de homens, sem que em nenhum momento essa diferença se invertesse. Normas como a NR-32 (Brasil, 2005) e o Parecer Técnico Coren/PR nº 39/2023 (Coren-PR, 2023) recomendam manter cabelo preso, unhas curtas e ausência de adornos, incluindo brincos, anéis, alianças, piercings, relógios, correntes e colares, visando segurança laboral. Contudo, padrões sociais de beleza feminina frequentemente incentivam práticas contrárias a essas orientações (Souza; Minayo, 2017; Pereira; Ferreira, 2021), o que pode contribuir para o uso inadequado de EPIs e maior risco ocupacional. Os achados reforçam a necessidade de estratégias de prevenção que considerem especificidades de gênero.

Palavras-chave: Acidentes de trabalho; Gênero; Saúde ocupacional.

1 INTRODUÇÃO

Acidentes de trabalho na enfermagem representam um importante problema de saúde ocupacional, envolvendo riscos como exposição a agentes biológicos, perfurocortantes e sobrecarga física. A Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) estabelece medidas de proteção para trabalhadores da saúde, incluindo o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cuidados como manter o cabelo preso, não utilizar acessórios e manter unhas curtas e limpas (Brasil, 2005). Essa proibição de adornos inclui brincos, anéis, alianças, piercings, relógios, correntes e colares.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, por meio do Parecer Técnico nº 39/2023, reforça que o comprimento das unhas deve ser reduzido para evitar acúmulo de microrganismos e falhas na barreira protetiva (Coren-PR, 2023).

Entretanto, observa-se um conflito entre essas recomendações técnicas e padrões estéticos valorizados socialmente, que incentivam cabelos soltos, unhas longas e uso de adornos. Como destacam Souza e Minayo (2017), a construção social da feminilidade frequentemente impõe exigências de vaidade que podem impactar a saúde e a segurança das trabalhadoras. De forma semelhante, Pereira e Ferreira (2021) ressaltam que normas de segurança muitas vezes entram em tensão com padrões estéticos hegemônicos, especialmente no caso das mulheres.

No caso da enfermagem, profissão majoritariamente feminina, essas pressões podem contribuir para o uso inadequado de EPIs, aumentando a vulnerabilidade a acidentes. Assim, este estudo visa analisar a relação entre gênero e acidentes de trabalho entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no Mato Grosso do Sul, no período



de 2020 a 2024, discutindo a influência de fatores culturais e estéticos na adesão às normas de segurança.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Estudo descritivo, com abordagem quantitativa, utilizando dados secundários extraídos do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Foram incluídos registros de acidentes de trabalho ocorridos entre 2020 e 2024 no estado de Mato Grosso do Sul, envolvendo profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares). As variáveis analisadas foram: ano, sexo, categoria profissional e número de acidentes. A extração dos dados foi realizada com filtros por ocupação e estado, e os registros foram agrupados por sexo e ano. Os dados foram organizados em tabelas e representados graficamente, com cálculo de proporções para comparar a ocorrência entre homens e mulheres. Por se tratar de dados de domínio público e sem identificação nominal, não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No período analisado, os acidentes de trabalho foram consistentemente mais frequentes em mulheres do que em homens em todas as categorias profissionais e anos. Entre enfermeiros, os casos femininos variaram de 54 a 86 por ano, contra 8 a 25 casos masculinos. Entre técnicos de enfermagem, os registros femininos foram muito superiores, atingindo 213 casos em 2024, contra 26 a 41 casos masculinos. Nos auxiliares de enfermagem, embora os números de ocorrências sejam menores, a predominância feminina se manteve (de 9 a 18 casos anuais contra 0 a 5 masculinos).

Tabela 1 - Número de acidentes de trabalho por sexo, categoria profissional e ano (Mato Grosso do Sul, 2020–2024)

Ocupação	Sexo Masculino	Sexo feminino
<i>2024</i>		
Enfermeiro	9	68
Técnico de Enfermagem	41	213
Auxiliar de Enfermagem	0	13
<i>2023</i>		
Enfermeiro	8	64
Técnico de Enfermagem	32	195
Auxiliar de Enfermagem	5	18
<i>2022</i>		
Enfermeiro	11	74
Técnico de Enfermagem	27	121
Auxiliar de Enfermagem	1	9
<i>2021</i>		
Enfermeiro	15	54
Técnico de Enfermagem	26	154
Auxiliar de Enfermagem	1	16
<i>2020</i>		
Enfermeiro	25	86
Técnico de Enfermagem	37	182
Auxiliar de Enfermagem	3	17

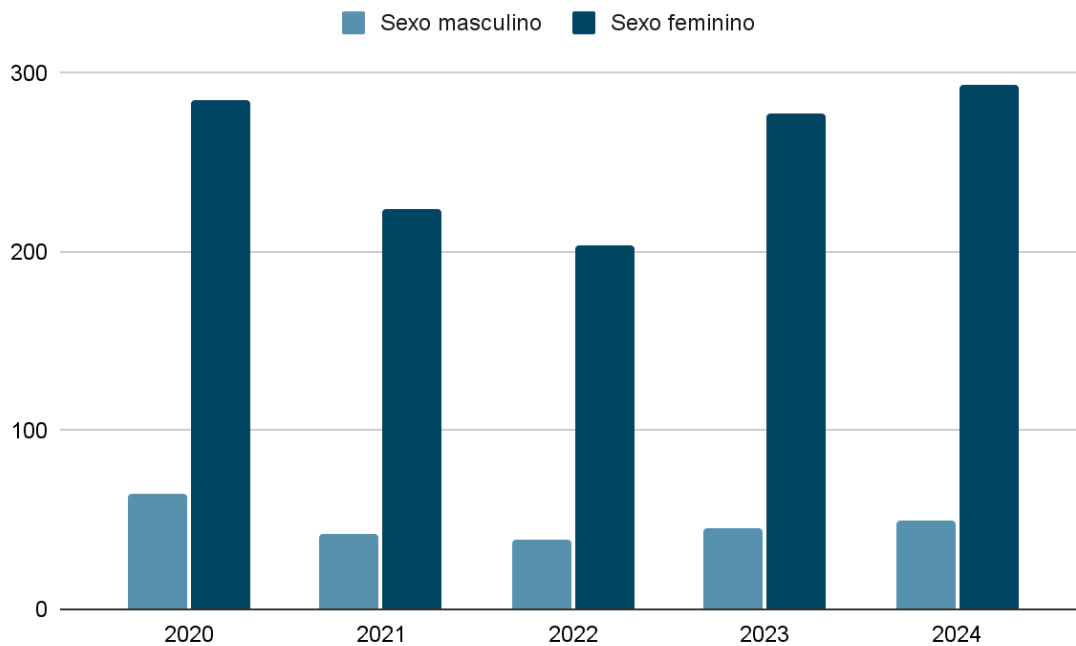


Gráfico 1- Número de acidentes por ano e sexo (2020-2024)

Fonte: Dados da pesquisa

Esses resultados encontrados corroboram com estudos anteriores que apontam uma maior vulnerabilidade feminina em ambientes de trabalho da saúde (Costa et al., 2023; Silva et al., 2023). Apesar das orientações presentes na NR-32 e dos pareceres técnicos, a adesão às medidas pode ser comprometida por fatores culturais e estéticos, que influenciam diretamente o uso de EPIs (Machado; Silva, 2020). Como argumentam Souza e Minayo (2017), a imposição social de padrões de beleza para o público feminino é uma forma de construção de gênero que pode gerar riscos adicionais para as mulheres no ambiente de trabalho, aumentando os riscos para esse determinado grupo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo, ainda em andamento, evidenciou que, no Mato Grosso do Sul, entre 2020 e 2024, os acidentes de trabalho em profissionais de enfermagem foram consistentemente mais frequentes em mulheres do que em homens, independentemente da categoria profissional. Essa desigualdade pode estar associada a fatores culturais e estéticos que dificultam o cumprimento integral das recomendações da NR-32 e também do Coren, contribuindo para o uso inadequado de EPIs.

Os resultados apresentados pela pesquisa são parciais e indicam a relevância de existirem campanhas de conscientização e políticas de segurança que considerem as especificidades de gênero, visando à promoção de ambientes laborais mais seguros e menos desiguais. Na continuidade da pesquisa, pretende-se aprofundar a análise e também buscar novas relações entre práticas estéticas e adesão às medidas de segurança.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Informações de Saúde (TABNET). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32>. Acesso em: 9 ago. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ (COREN-PR). Parecer Técnico nº 39/2023: Cuidados com unhas, cabelos e uso de adornos por profissionais de enfermagem. Curitiba: COREN-PR, 2023. Disponível em: <https://www.corenpr.gov.br>. Acesso em: 9 ago. 2025.

COSTA, M. F. et al. Acidentes de trabalho e gênero: uma análise estatística da ocorrência de eventos ocupacionais não fatais. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, n. 2, p. e00012323, 2023.

MACHADO, A. F.; SILVA, C. R. O papel dos EPIs na redução de acidentes de trabalho: desafios culturais no setor da saúde. **Revista de Saúde Ocupacional**, v. 44, p. 23-29, 2020.

PEREIRA, A. C.; FERREIRA, M. S. Gênero, estética e trabalho: implicações para a saúde de trabalhadoras. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 46, p. e10, 2021.

SILVA, G. T. et al. A incidência de acidentes ocupacionais entre profissionais de enfermagem: um recorte por gênero. **Revista de Enfermagem do Brasil**, v. 30, n. 4, p. 215-230, 2023.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. G. Gênero e saúde no trabalho: desafios e perspectivas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 5, p. 1501-1510, 2017.